

**PROJETO DE LEI Nº 3826/2024**

**EMENTA:**  
**PROJETO DE LEI QUE DECLARA O FESTIVAL INTERNACIONAL INTERCÂMBIO DE LINGUAGENS (FIL) COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Autor(es): Deputado CARLOS MINC**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Festival Internacional Intercâmbio de Linguagens (FIL).

Parágrafo único. O FIL, criado em 2003 por iniciativa da então Coordenadora de Teatro Infantil do Município, Karen Acioly, é um festival que promove a cultura feita de criança para adultos, de criança para criança e de adulto para criança, reunindo diversas linguagens artísticas, das artes cênicas às artes digitais.

Art. 2º. O reconhecimento do FIL como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado se dá pela sua relevância na promoção da Cultura Infância, pela criação de políticas públicas voltadas a este segmento e pelos seus programas nacionais e internacionais, que estabelecem laços criativos e intercâmbios culturais duradouros.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário do Edifício Lúcio Costa em 25 de Junho de 2024.**

**Deputado CARLOS MINC**

**JUSTIFICATIVA**

Em 2003, por iniciativa de Karen Acioly, foi criado o Centro de Referência do Teatro Infantil no Rio de Janeiro, atendendo a uma demanda por um espaço público voltado à cultura para crianças e jovens. Nesse mesmo ano, nasceu o conceito de "Cultura Infância", com a estreia da primeira ópera brasileira para bebês.

Como desdobramento, Acioly criou o FIL - Festival Internacional Intercâmbio de Linguagens, que mesmo após o fechamento do Teatro do Jockey, 11 anos depois, cumpriu sua missão de ocupar diferentes espaços e sensibilizar novas plateias. Atualmente, o FIL segue defendendo e criando um cenário artístico mais criativo e humano, com parcerias em escolas, associações e universidades.

O FIL se apresenta como uma política pública voltada à Cultura Infância no Rio de Janeiro, promovendo programações nacionais e internacionais e estabelecendo intercâmbios culturais duradouros. Ao longo de sua história, o FIL contribuiu para a inclusão da Cultura Infância no Sistema Nacional de Cultura, em 2024.

Apesar dos resultados positivos, o FIL carece de reconhecimento, o que motivou o pleito para declarar o festival como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado

do Rio de Janeiro, assegurando o direito das crianças ao acesso a uma cultura diversa, com valores de respeito, ética e empatia.

Conto com o apoio de todos os nobres pares nesta justa causa.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20240303826	<b>Autor</b>	CARLOS MINC
<b>Protocolo</b>	17271	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

## **Datas:**

<b>Entrada</b>	26/06/2024	<b>Despacho</b>	26/06/2024
<b>Publicação</b>	27/06/2024	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

**01.:**Constituição e Justiça

**02.:**Cultura

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3826/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public</b>			
<b>Autor(es)</b>							
▼ Projeto de Lei							
▼ 20240303826							
 		<a href="#">PROJETO DE LEI QUE DECLARA O FESTIVAL INTERNACIONAL INTERCÂMBIO DE LINGUAGENS (FIL) COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO =&gt; 20240303826 =&gt; {Constituição e Justiça Cultura }</a>				27/06/2024	
						Carlos Minc	
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

